



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM COM FIO PARA OS LEITOS E BANHEIROS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H) E HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em síntese, cuida-se de solicitação através da qual objetiva-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de chamada de enfermagem com fio para os leitos e banheiros da UPA24H e Hospital Municipal de Juína-MT.

Com a presente solicitação a Secretaria Municipal de Saúde busca promover o bem-estar e segurança dos pacientes internados, sendo extremamente necessário dispormos do sistema de chamada de enfermagem, para o desenvolvimento das atividades de enfermagem e o alcance de melhores resultados paras os enfermos e melhores índices de eficiência das equipes.

O sistema de chamada de enfermagem é composto por dispositivos eletrônicos que permitem aos pacientes, acamados ou não, acionarem os profissionais de saúde quando precisarem de assistência. O sinal é enviado para uma central de monitoramento que ficará localizada no posto de enfermagem.

Conforme informado no DFD encaminhado pela Secretaria solicitante, fora traçado um perfil dos pacientes que são atendidos nas unidades de saúde do município, os quais necessitam de "alta dependência" e que tem a sua autonomia comprometida, sendo





necessário, mesmo para aqueles que possuem acompanhantes, que a mobilização seja realizada com o acompanhamento de profissional da equipe de cuidado.

Bem como, o sistema proporcionará rápido direcionamento e atendimento a ocorrências em leitos e banheiros pela equipe de enfermagem, por consequência, gerando melhores resultados para os pacientes, tornando mais eficiente e efetiva a atuação das equipes de enfermagem.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1° do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9°, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a pesquisa de mercado deverá ser realizada com fornecedores, tendo em vista que refletirá melhor o preço da contratação.

Logo, considerando-se, tratar de serviços comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa contratação, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.





Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de chamada de enfermagem com fio para os leitos e banheiros da UPA24H e Hospital Municipal de Saúde de Juína-MT.	 Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados. Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens. Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame. 	Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
Solução 2: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de chamada de enfermagem com fio para os leitos e banheiros da UPA24H e Hospital Municipal de Saúde de Juína-MT.	Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	 Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta. Restrição de competitividade. Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço, para a contratação pretendida, uma vez que os serviços a serem contratados são de natureza comum e seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Unidade	Quantidade	ltens
1	un	1,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM COM FIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA/MT (A), SENDO: 04 CENTRAL DE CHAMADA DE POSTO DE ENFERMAGEM; 68 ACIONADOR/CHAMADA DE PACIENTE LEITO COM PRESENÇA E EMERGÊNCIA; 23 ACIONADOR/CHAMADOR DE PACIENTE PARA BANHEIRO COM PRESENÇA E EMERGÊNCIA; 23 INDICADOR/SINALEIRO DE PORTA (PRESENÇA E EMERGÊNCIA) E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO EDITAL.
2	un	1,0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM COM FIO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H) (B), SENDO: 02 CENTRAL DE CHAMADA DE POSTO DE ENFERMAGEM; 12 ACIONADOR/CHAMADA DE PACIENTE LEITO COM PRESENÇA E EMERGÊNCIA; 04 ACIONADOR/CHAMADOR DE PACIENTE PARA BANHEIRO COM PRESENÇA E EMERGÊNCIA; 02 INDICADOR/SINALEIRO DE PORTA (PRESENÇA E EMERGÊNCIA) E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO EDITAL.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será em um único lote, conforme as características e especificações constantes da tabela **item 7**, sendo necessário ao licitante a participação em todos os itens licitados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES





Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- a) Contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de chamada de enfermagem com fio em consonância com os princípios do interesse público e da vantajosidade para a Administração, com qualidade que atende as especificações e exigências descritas neste Estudo, assim como no Termo de Referência.
- b) Complementar e aprimorar a execução das atividades prestadas pelas equipes de enfermagem da UPA24H e do Hospital Municipal de Juína-MT.
- c) Proporcionar rápido direcionamento e atendimento a ocorrências em leitos e banheiros pela equipe de enfermagem.
- d) Melhores resultados para os pacientes, tornando mais eficiente e efetiva a atuação das equipes de enfermagem.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.





A modalidade de licitação deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo mostrou-se mais adequado ao escopo, quantidade de item e valor estimado para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de chamada de enfermagem com fio para os leitos e banheiros da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H) e Hospital Municipal de Saúde de Juína-MT, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 12 de julho de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: 10. ETP - CONTR. DE EMPRESA FORNEC. E INST. DE SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERM/Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: 10. ETP - CONTR. DE EMPRESA FORNEC. E INST. DE SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERM/Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura e informe o código c918c186-0123-4885-9423-c7c637114091, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.